

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 496/2006 de 18 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Junho de 2006, são atribuídos os seguintes subsídios:

30.000,00 €, (Quinze mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para beneficiação do posto de saúde da Maia e Rabo de Peixe – Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

20.000,00 €, (Quinze mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para manutenção e conservação das instalações e reparação da rede de painéis solares – Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea E) - Classificação Económica 08.01.01.

25 de Junho de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.